



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.605 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1525.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 42.700,00 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais), suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 394-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica

42.700,00

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unidade 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Ficha 239-10.301.0125.2031.0000-3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

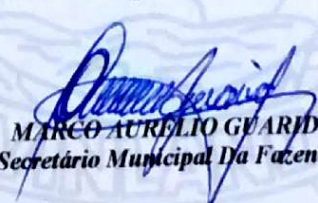
42.700,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 11 de julho de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURELIO GUARIDO
Secretário Municipal Da Fazenda